



## **INDICAÇÃO N° 135/2025**

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo a implantação de uma sala de apoio aos profissionais que se deslocam da zona urbana para prestar atendimento na Escola Jaime Marcelo Schecheli, localizada na zona rural deste Município, bem como a instalação de um container ou construção de uma sala de apoio destinada aos motoristas e monitores do transporte escolar que permanecem no local durante o período de espera para o retorno com os alunos.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade garantir condições adequadas de acolhimento, conforto e apoio aos profissionais que, diariamente, deixam a zona urbana para atender à comunidade escolar da zona rural, entre eles psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, orientadores e demais servidores que desenvolvem um trabalho essencial ao desenvolvimento humano e educacional dos alunos.

Esses profissionais enfrentam longas distâncias e condições climáticas adversas para cumprir suas funções com comprometimento e sensibilidade, levando atendimento técnico e humano. Contudo, a ausência de um espaço de apoio digno — onde possam se organizar, realizar anotações, guardar materiais, efetuar atendimentos ou simplesmente aguardar o transporte de retorno — compromete o conforto e a qualidade do trabalho desempenhado.

Paralelamente, destaca-se também a necessidade de um espaço apropriado aos motoristas, monitores do transporte escolar e também aos TDIS, que permanecem na escola durante todo o período das aulas, aguardando o horário de retorno com os alunos. A espera, muitas vezes é cansativa e desgastante, especialmente considerando que muitos desses servidores iniciam suas atividades ainda na madrugada. A instalação de um container adaptado ou a construção de uma pequena sala com estrutura básica — bancos, ventilação e sanitário — proporcionaria condições mais humanas e seguras para o descanso e permanência desses profissionais durante o intervalo.

A criação desses espaços representa um gesto concreto de valorização e respeito aos servidores públicos, que desempenham papel fundamental no funcionamento da rede educacional municipal. Além de promover o bem-estar e a dignidade no ambiente de trabalho, tais medidas reforçam o compromisso da Administração Municipal com os princípios constitucionais da eficiência, moralidade e dignidade da pessoa humana.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que seja viabilizada a implantação da sala de apoio aos profissionais itinerantes e a construção ou instalação do espaço de apoio aos motoristas e monitores escolares, assegurando melhores condições de trabalho, conforto e valorização aos servidores que tanto contribuem para a educação e o atendimento à comunidade rural de Sapezal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Barbara Bongiolo Sachetti  
**vereadora**